



DECRETO Nº 166, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 16/08/2024 (SEXTA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 15/08/2024 (quinta-feira), consagrado a Nossa Senhora dos Milagres, conforme Lei Municipal nº 1008/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16/08/2023 (sexta-feira), em razão do feriado municipal do dia consagrado a Nossa Senhora dos Milagres, dia 15/08/2024 (quinta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima. Em especial a Secretaria Municipal de Educação, seguirá o calendário letivo de 2024, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação. O transporte escolar funcionará normalmente neste dia, em virtude das aulas da rede estadual, no município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 12 de agosto de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal